



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 103/2025/GABINETE/CP

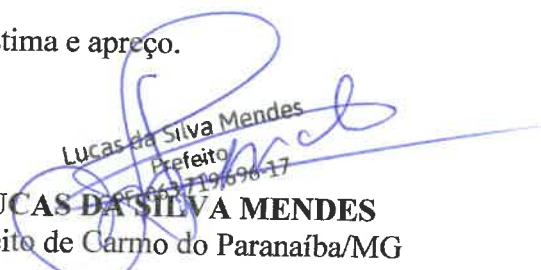
Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal:

- a Mensagem de Veto nº **04/2025** – referente à Proposição de Lei nº 1.129, de 25 de agosto de 2025 – Projeto de Lei nº 042/2025;
- a Mensagem de Veto nº **05/2025** – referente à Proposição de Lei nº 1.134, de 25 de agosto de 2025 – Projeto de Lei nº 067/2025;
- a Mensagem de Veto nº **06/2025** – referente à Proposição de Lei nº 1.132, de 25 de agosto de 2025 – Projeto de Lei nº 063/2025.

Reitero os votos de estima e apreço.


Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF 065.719.696-17
LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5215</u>	DATA <u>05/09/25</u>
HORA <u>16:20</u>	ASSUNTO <u>mensagem de veto</u>
RESPONSÁVEL <u>Waldemir Oliveira</u>	